



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 51/2023

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO COM
INÍCIO NA PROPRIEDADE DO SENHOR
VALDEMIRO STUHR E TÉRMINO NA
PROPRIEDADE DO SENHOR ALFREDO
SCHWANZ, EM ALTO RIO LAMEGO,
NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Clovis Braun, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação, por calçamento, asfaltamento ou outro revestimento de durabilidade, do trecho com início na propriedade do senhor Valdemiro Stuhr e término na propriedade do senhor Alfredo Schwanz, numa extensão de aproximadamente 1km, em Alto Rio Lamego, neste município.

Ressalta-se que a comunidade vêm passando por sérios problemas devido à infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira e a lama, o que dificulta ainda mais a passagem de veículos e pedestres. A solução é fazer a pavimentação, seja por calçamento ou asfaltamento, que assegurará melhor a locomoção daqueles que utilizam a via.

A pavimentação do referido trecho certamente vai colaborar com o transporte, principalmente dos agricultores, melhorando o escoamento da produção rural.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de abril de 2023.

CLOVIS BRAUN

Vereador- PMN